

**PORTARIA SMS Nº 1.136 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de suposta irregularidade ocorrida no serviço público municipal.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que são conferidas e:

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 1.001, de 04 de novembro de 2022, para apuração de suposta irregularidade ocorrida no serviço público municipal.

**CONSIDERANDO** o ofício n. 005/2022 de 24 de novembro de 2022, em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Senhora Nilma Aparecida Meireles de Andrade, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos, de acordo com a Lei 3.119 de 2008, art. 174, parágrafo único.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 1.001 de 04 de novembro de 2022, para apuração de suposta irregularidade ocorrida no serviço público municipal.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luziânia Goiás, 29 de novembro de 2022.



**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

